



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**ATA N.º 5**  
**(REUNIÃO PÚBLICA)**

---- Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, na Cidade de Ourém, no edifício sede deste Município e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente, Senhor **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE**, os Senhores Vereadores **RUI MANUEL SIMÕES VITAL, PURIFICAÇÃO PEREIRA REIS, FILIPE MANUEL MARQUES BAPTISTA, HUMBERTO LUÍS FERRAZ ANTUNES** e **DANIEL LOPES NEVES RIBEIRO**, comigo Clarisse Isabel Pereira Neves, Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente. -----

OOXXXOO

ooo

**ABERTURA DA REUNIÃO**-----

----- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

OOXXXOO

ooo

**FALTAS DE MEMBROS DA CÂMARA**-----

---- O **Senhor Presidente** informou os presentes de que, ao abrigo da Delegação de Competências efetuada na reunião de 07 de novembro de 2025, considerou justificada a falta da Senhora Vereadora **RITA ALEXANDRA DE SOUSA**, por motivos de ordem pessoal.----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

OOXXXOO

ooo

**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE**-----

---- De acordo com o que foi deliberado na reunião de 07 de novembro de 2025, a Câmara começou por ouvir os munícipes presentes, mediante a seguinte ordem: -----

---- 1 – [REDACTED], a expor os seguintes assuntos: -----

- a) Não tem conhecimento de qualquer intervenção comemorativa dos 50 Anos do Poder Autárquico, pelo que sugeriu que esta Câmara Municipal promovesse algo que marcasse essa data;-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

- b) Não tem conhecimento de um monumento alusivo aos Combatentes do Ultramar, que considera ser um marco de relevante importância; -----  
c) Que o Posto dos CTT da Freguesia de Matas não está a funcionar; -----  
d) Que a Rua 3 de Janeiro, na localidade e Freguesia de Matas, ainda não está totalmente reposta considerando, por exemplo, a ausência de marcos. -----

----- O **Senhor Presidente** esclareceu o munícipe presente que relativamente às comemorações dos 50 Anos do 25 de Abril, foi lançado um livro pela Assembleia Municipal de Ourém, que identifica todas as personalidades que, durante esse período, integraram os órgãos autárquicos e criada uma pintura urbana, no Posto de Transformação localizado junto à Rotunda do Ribeirinho, nesta cidade.-----

----- O **Senhor Presidente** tomou nota das restantes situações à exceção do Posto dos CTT que não é da competência da Autarquia. -----

---- 2 – [REDACTED], representante da firma **Sapmed - Mediação Imobiliária, Limitada**, titular do processo de licenciamento n.º 751/2021, a dar conta de que o mesmo foi aprovado em 2020, com base numa informação prévia, anteriormente à revisão do PDM – Plano Diretor Municipal e de que o projeto de arquitetura foi aprovado em 2022. Porém e por lapso seu não requereu, dentro do prazo legal, a emissão do respetivo alvará de obras, situação que atualmente, ao abrigo daquele instrumento de gestão territorial em vigor, declinou a construção na parcela em causa, pelo que solicita a melhor apreciação do exposto. -----

----- O **Senhor Presidente** deu conta de que tem conhecimento da situação e esclareceu que, efetivamente, ao deixar caducar o processo, o mesmo só poderá, posteriormente, ser novamente apreciado à luz do Plano Diretor Municipal atualmente em vigor. -----

----- Mais deu conta de que tendo sido suscitadas dúvidas pelos técnicos da Autarquia, foi solicitado parecer à CCDR LVT – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., que se pronunciou desfavoravelmente. -----

OOXXXOO

ooo

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

---- Nos termos do artigo 52.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o **Senhor Presidente** tomou a palavra para apresentar os documentos que a seguir se transcrevem: -----

1. Voto de congratulação: “**Coronel Duarte da Graça** -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- O coronel Pedro Miguel Duarte da Graça cessou recentemente as suas funções como Comandante do Comando Territorial de Santarém da Guarda Nacional Republicana, cargo que havia assumido em 4 de outubro de 2022. -----

---- Nascido a 29 de março de 1974, o Coronel Duarte da Graça liderou com verdadeiro espírito de missão o Comando de Santarém. Dedicção, profissionalismo e rigor marcaram a sua passagem pelas funções citadas, no entanto, há ainda que destacar as inegáveis qualidades humanas que o caracterizam. -----

---- O Município de Ourém enaltece o Coronel Duarte da Graça pela sua competência e agradece a disponibilidade, atenção e cuidado que sempre dispensou ao concelho de Ourém e aos ourienses. -----

---- Enquanto responsável máximo pelo Comando de Santarém, as relações institucionais com o Município de Ourém sempre se pautaram pelo respeito mútuo, do qual resultou uma parceria exemplar que consideramos ser imprescindível para a garantia das melhores condições de segurança aos ourienses, a todos os níveis. -----

---- O Município de Ourém presta, desta forma, uma sincera homenagem, que se traduz igualmente num profundo agradecimento, ao seu trabalho, desejando-lhe as maiores felicidades pessoais e profissionais para o futuro. -----

---- Os votos de felicidades dirigem-se igualmente ao Coronel João Santos, que assumiu recentemente as funções até então atribuídas ao Coronel Duarte da Graça na liderança do Comando da GNR de Santarém, a quem o Município de Ourém apresenta votos de sinceros parabéns. -----

---- Caso seja aprovado o presente voto de congratulação deve ser dado conhecimento ao Sr. Coronel Duarte da Graça, bem como ao Comando Distrital de Santarém.” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE CONGRATULAÇÃO.-----

**2. Voto de felicitação:** “Tomadas de posse dos Presidentes da CCRD-Lvt e CCDD Centro: No passado dia 27 de fevereiro decorreu em Évora, a cerimónia de tomada de posse das presidências das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional do país. Neste momento de particular relevância para a organização destas entidades e com as quais os municípios estão a trabalhar diretamente em regime de parceria e cooperação, cumpre-me endereçar os votos de felicitação pela reeleição à Arq.<sup>a</sup> Maria Teresa Mourão Almeida para a presidência da CCDD-Lvt e pela eleição do Eng. José Ribau Esteves para a presidência da CCDD Centro, cujas entidades o Município de Ourém tem projetos em curso e canais abertos de diálogo para as diversas áreas de atuação. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Nesta oportunidade desejamos as maiores venturas para as novas equipas destas CCDR's, numa missão que reconhecemos ser exigente e complexa, mas que contará sempre com a proximidade e diálogo da Câmara Municipal, configurando-se numa estreita e profícua colaboração institucional. -----

---- Nesta mudança de ciclo, queremos deixar um cumprimento à Dr.<sup>a</sup> Isabel Damasceno que cessa as suas funções na presidência da CCDR Centro, pelo trabalho desenvolvido na entidade, pelo apoio, cordialidade e competência manifestada sempre para com o Município de Ourém.

---- Caso seja aprovado, o teor deste voto deve ser dado conhecimento às respetivas CCDR-Lvt, CCDR Centro e à Dr.<sup>a</sup> Isabel Damasceno.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE FELICITAÇÃO. -----

**3. Voto de agradecimento: “Workshop Internacional de Turismo Religioso 2026 – 13<sup>a</sup> Edição -----**

---- Nos Dias 19 e 20 de fevereiro decorreu, em Fátima, a 13.<sup>a</sup> edição dos Workshops Internacionais de Turismo Religioso (IWRT), iniciativa organizada e promovida pela ACISO – Associação Empresarial Ourém-Fátima, com o apoio do Município de Ourém e a parceria de um vasto conjunto de entidades parceiras. Nesta edição o Destino Convidado foi a Lituânia e a Conferência foi dedicada ao tema «Os Lugares de Fé: Memória, Espiritualidade e o Peregrino”

---- Nesta que foi a 13.<sup>a</sup> edição dos IWRT, participaram 132 Buyers internacionais, 136 Suppliers e 41 expositores, num total de representantes provenientes de 42 países, tendo-se realizado, em dois dias, mais de 5.200 reuniões de contactos de negócio reuniões B2B), números que consolidam este encontro como uma referência internacional no setor do Turismo Religioso. -----

---- A manhã inaugural incluiu a Sessão Oficial de Abertura, a qual contou com intervenções do Sr. Secretário de Estado do Turismo, Pedro Machado; do Sr. Presidente do Município de Ourém, Luís Albuquerque; do Sr. Reitor do Santuário, Pe. Carlos Cabecinhas e do Sr. Presidente da ACISO, Pedro Mafra, além de outras entidades. Na sua intervenção Luís Albuquerque destacou a importância estratégica do Workshop Internacional de Turismo Religioso enquanto plataforma europeia de negócio e reflexão. Sublinhou o papel de Fátima como polo mundial de peregrinação e âncora de um território mais vasto, capaz de articular espiritualidade, património, cultura e economia. O Sr. Presidente do Município de Ourém, não pôde deixar de referir a tempestade kristin e o efeito devastador da mesma, dizendo acreditar que o território se irá reerguer, graças ao esforço conjunto. Disse ainda que a resiliência



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

territorial não pode depender apenas do esforço local pois terá de ser assumida como prioridade nacional. -----

---- Relevantes foram também os números apresentados pelo Santuário de Fátima de 6,5 milhões de peregrinos a participarem em cerimónias religiosas no ano de 2025. Fátima continua a afirmar-se como um destino global. -----

---- Este foi mais um evento de sucesso que confirmou a grande dimensão do evento e a sua capacidade de gerar impacto económico, a curto, médio e longo prazo, no território de Ourém e em todo o território nacional. -----

---- Um agradecimento especial à ACISO, pela organização e êxito de mais um evento que muito contribui para a consolidação e dinamização do turismo religioso no nosso concelho. ---

---- Caso seja aprovada, a presente declaração, deve ser dado conhecimento à Associação Empresarial.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE AGRADECIMENTO. -----

---- Por fim o **Senhor Presidente** fez o ponto de situação dos trabalhos desenvolvidos no concelho na sequência da tempestade Kristin. -----

---- Seguidamente o **Senhor Presidente** deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia.-----

---- Tomou a palavra a **Senhora Vereadora Purificação Pereira Reis**, que apresentou a seguinte declaração: “Participação do Município de Ourém na BTL – 2026-----

---- A BTL – Better Tourism Lisbon Travel Market decorreu na FIL, de 25 de fevereiro a 1 de março. -----

---- Pelo terceiro ano consecutivo a Direção da BTL renovou o convite ao Município de Ourém, para a organização, coordenação e curadoria do “Stand Turismo Religioso”, espaço de exposição que acolhe os agentes promotores do turismo religioso e a sua oferta, bem como um palco de discussão dos desafios deste produto turístico.-----

---- A edição de 2026 teve novo crescimento, contando com 18 balcões e a presença de 20 entidades parceiras (dois dos balcões agregaram duas entidades) assumindo-se como um momento de excelência para a divulgação e promoção dos destinos de Turismo Religioso. Esta foi também uma oportunidade ímpar para a promoção dos Municípios e dos seus recursos turísticos para além de um efetivo contributo à estruturação deste segmento, a nível nacional.-



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Participaram pela primeira vez os Municípios de Tomar, Nazaré e Constância, fruto do crescente interesse, pelo projeto, que se tem feito sentir. Renovaram a sua presença os Municípios de Ourém, Trancoso, Lamego, Vila Viçosa, Loulé, Arcos de Valdevez, Braga, Viana do Castelo, Sardoal, Pombal, Guarda e Terras de Bouro. Além dos Municípios marcaram presença a ACISO, o Centro Nacional de Cultura, a Associação dos Caminhos de Fátima, a Pastoral do Turismo Portuguesa e o Secretariado Nacional para os Bens Culturais da Igreja. --

---- Assente numa vasta e diversa programação foi possível divulgar as potencialidades dos diferentes territórios, de cada um dos parceiros, sendo que a participação conjunta deu dimensão e ofereceu uma visibilidade acrescida aos nossos destinos, permitindo ainda o contacto com o *trade* nacional e internacional e a captação de um público mais vasto e diversificado. Ao longo dos cinco dias de certame dinamizou-se um programa intenso e diversificado, no qual não faltaram momentos de divulgação do património, das tradições, da música e da cultura e também da gastronomia.-----

---- Considera-se que a presente participação, cujo balanço é muito positivo, reforçou a posição de Ourém enquanto território líder do turismo religioso, contribuindo também para o reconhecimento da importância do Turismo Religioso no quadro dos diferentes produtos turísticos. A articulação entre parceiros permitiu o destaque e reconhecimento desejados para este segmento, fazendo estes um balanço muito positivo da sua participação.-----

---- É, pois, um orgulho para o Município de Ourém ver reconhecido o trabalho e empenho que permitiram o sucesso de mais esta edição e que se materializou, não só nos diversos testemunhos que nos foram deixados pelos parceiros, mas também nas diversas manifestações de interesse recebidas por parte de outros Municípios que pretendem aderir ao projeto.-----

---- Um agradecimento especial à BTL pela renovada confiança; aos Municípios e restantes entidades parceiras; aos participantes que colaboraram na programação dos 5 dias; bem como às diversas equipas do Município que se empenharam no sucesso desta edição.”-----

---- De seguida tomou a palavra o **Senhor Vereador Humberto Luís Ferraz Antunes**, que apresentou as declarações que se passam transcrever: -----

**1. “Galardão “DESTINO DESPORTIVO DO ANO DE 2026 -----**

---- O Município de Ourém foi distinguido com o 3.º lugar / Destino Desportivo Recomendado, no grupo de municípios entre 25.001 e 50.000 residentes no âmbito do reconhecimento nacional Destino Desportivo do Ano 2026, promovido pelo programa Municípios Amigos do Desporto, dinamizado pela Cidade Social. -----

---- Este reconhecimento distingue as autarquias que melhor conseguem integrar o desporto na sua estratégia turística e territorial, valorizando o impacto dos eventos desportivos, das



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

infraestruturas e das experiências associadas ao desporto na atração de visitantes, na dinamização económica local e na afirmação dos territórios como destinos ativos e diferenciadores. -----

---- Mais do que um prémio, este reconhecimento pretende valorizar e partilhar boas práticas municipais, promovendo a cooperação entre territórios e incentivando a melhoria contínua das políticas locais de desporto e turismo. Todas as candidaturas apresentadas constituem exemplos relevantes de trabalho desenvolvido pelas autarquias portuguesas, reforçando o papel do desporto enquanto motor de desenvolvimento local e qualidade de vida. -----

---- Os resultados foram apresentados publicamente no Seminário que teve lugar no Cineteatro Messias, na Mealhada, no dia 20 de fevereiro, reunindo especialistas, autarcas e técnicos de todo o país para debater o papel do desporto na promoção e valorização turística dos territórios.

---- Durante o seminário foi também realizada a cerimónia de entrega dos reconhecimentos às autarquias distinguidas, constituindo um momento de celebração e valorização do trabalho desenvolvido pelos municípios portugueses na área do turismo desportivo. -----

---- A distinção agora atribuída ao Município de Ourém representa o reconhecimento do esforço coletivo de técnicos, dirigentes, associações e parceiros locais que, diariamente, contribuem para afirmar o concelho como um território ativo, dinâmico e atrativo para residentes e visitantes. -----

---- Este reconhecimento destaca a importância da partilha de boas práticas e do reconhecimento público das autarquias que utilizam o desporto como elemento estratégico de valorização turística e territorial.” -----

**2. “Galardão “AUTARQUIA VOLUNTÁRIA”-----**

---- O Município de Ourém recebeu pelo terceiro ano consecutivo no passado dia 24/02/2026 o galardão “Autarquia Voluntária”, distinção promovida pela Cooperativa António Sérgio para a Economia Social (CASES). A cerimónia decorreu no Teatro Thalia, em Lisboa onde o Vereador Humberto Antunes e o Chefe do Serviço de Ação Social e Saúde António Castanheira, receberam o galardão atribuído ao Município de Ourém. -----

---- O galardão “Autarquia Voluntária” pretende valorizar as ações de voluntariado dinamizadas por autarquias locais, identificando e divulgando as boas práticas existentes. O Município de Ourém integrou o lote de 31 cidades portuguesas que viram os projetos desenvolvidos neste âmbito reconhecidos, além do seu papel e atuação na promoção do voluntariado junto da comunidade. Este galardão representa o comprometimento da autarquia de Ourém com políticas institucionais que visam a disseminação e consolidação do voluntariado e constitui um incentivo para o desenvolvimento de novos projetos e parcerias. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- A candidatura do Município de Ourém ao galardão “**Autarquia Voluntária**” elencou iniciativas e projetos desenvolvidos no Centro Comunitário de Voluntariado e por outras Divisões do município que se destacaram enquanto ações de sensibilização para prática do voluntariado e programas para promoção de projetos inovadores de voluntariado, contribuindo para a melhoria das condições de vida das pessoas na comunidade ourense.”-----

OOXXXOO

OOO

**ORDEM DO DIA**-----

**1. PRESIDÊNCIA**-----

**1.1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**-----

**1.1.1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 16 DE FEVEREIRO DE 2026** -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO ARTIGO 57.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, APROVAR A ATA DA **REUNIÃO DE 16 DE FEVEREIRO DE 2026**.-----

----- FOI DISPENSADA A SUA LEITURA, POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA POR TODOS OS MEMBROS DA CÂMARA.-----

**1.1.2. REGISTO N.º 17.407/2026 - ZONA INDUSTRIAL DE OURÉM - CASAL DOS FRADES – SEIÇA**-----

---- Sobre o assunto mencionado em epígrafe, foi apreciada a informação registada sob o n.º 17.407/2026, do **Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência**, que seguidamente se reproduz na íntegra: “O Município de Ourém após a aquisição de diversos terrenos para a ampliação da Zona Industrial de Casal dos Frades – na sequência da informação interna n.º 76571/2023 – e de avançar com o respetivo projeto de execução para o loteamento do futuro espaço empresarial, verificou a necessidade de contactar o proprietário de prédio/lote “E”, confinante com o projeto e propriedade pública, a SCREP – Sociedade Comércio e Reparação de Veículos Pesados, Lda, representado pelo sócio gerente da sociedade, o Sr. Ricardo Henriques, com o objetivo de viabilizar a abertura de eixo rodoviário estrutural para acesso à futura zona alvo de ampliação. -----

---- Neste sentido, conforme planta em anexo, propõe-se um acerto de extremas, com a área de 128,50 metros quadrados, entre: -----

- O prédio/lote “E” da SCREP, com a área de mil e dois metros quadrados, a confrontar a norte com futuro arruamento, nascente com a Rua A, do sul com a Divinis e a poente





**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

com o Município de Ourém, inscrito na matriz sob o artigo 2669, desanexado da parte urbana inscrita na matriz sob o artigo 2680 do prédio urbano; e, -----

- O prédio rústico do Município de Ourém, situado a poente do prédio acima mencionado, sito em Casal dos Frades, Painei, descrito na conservatória do registo predial de Ourém sob o número 5440 da freguesia de Nossa Senhora da Piedade, inscrito na matriz sob o artigo 8762.-----

---- A proposta para acerto de extremas mantém integralmente as áreas dos terrenos mencionados, apenas havendo uma reconfiguração do polígono dos prédios alvo do acerto de extremas, tal como se demonstra em documento anexo e da qual o representante da sociedade da SCREP concorda. -----

---- À consideração superior do Sr. Presidente.”-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Setor de Património** exarou no processo uma informação, datada de 26 do mês findo, a referir que a redefinição do polígono é viável, pois o acerto de extremas proposto não altera a área total dos prédios. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O ACERTO DE EXTREMAS PROPOSTO. -----

**1.1.3. REUNIÃO ORDINÁRIA**-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, TORNAR PÚBLICA A REUNIÃO ORDINÁRIA DE **16 DE MARÇO DE 2026** E INCUMBIR OS SERVIÇOS MUNICIPAIS COMPETENTES DE PUBLICITAREM, EM EDITAL, A PRESENTE DELIBERAÇÃO, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 49.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, CONJUGADO COM O N.º 2, DO ARTIGO 14.º, DO REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM. -----

ooxxxxoo

ooo

**2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**-----

**2.0.1. REGISTO N.º 113.227/2025 - PRÉDIOS DEVOLUTOS E EM RUÍNAS - MAJORAÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS**-----

---- Através do edital registado sob o n.º 110.805/2025, foram notificados os proprietários dos prédios urbanos identificados na tabela anexa ao referido edital, para, no prazo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, se pronunciarem sobre a classificação dos referidos prédios como devolutos há mais de um ano e em ruínas, considerando a intenção desta Autarquia de elevar ao triplo, as taxas do Imposto Municipal



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

sobre Imóveis (IMI), daqueles prédios, conforme previsto no n.º 3, artigo 112.º, do Código do IMI. -----

----- Nesta reunião foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 113.227/2025, da proprietária do prédio urbano, sito na Rua Nova dos Cardeais, n.º 24, em Cardeais, da Freguesia de Gondemaria, deste concelho, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3201, a requerer a revogação daquela decisão, considerando que apresentou nesta Câmara Municipal, um pedido de licenciamento de obras de reabilitação do imóvel, a que se refere o processo n.º 1452/2021 e a que corresponde o alvará n.º 77/2025. -----

---- O **Setor de Património**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 30 de janeiro último, a dar conta de que, de acordo com a informação então prestada pela Secção de Fiscalização, as obras não foram iniciadas, pelo que o imóvel permaneceu em estado de ruína em 2025. Termina a propor o indeferimento do pedido, concedendo à requerente o direito de audiência, nos termos e para efeitos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR A REQUERENTE DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

**2.0.2. REGISTO N.º 114.007/2025 - PRÉDIOS DEVOLUTOS E EM RUÍNAS - MAJORAÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----**

---- Através do edital registado sob o n.º 110.805/2025, foram notificados os proprietários dos prédios urbanos identificados na tabela anexa ao referido edital, para, no prazo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, se pronunciarem sobre a classificação dos referidos prédios como devolutos há mais de um ano e em ruínas, considerando a intenção desta Autarquia de elevar ao triplo, as taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), daqueles prédios, conforme previsto no n.º 3, artigo 112.º, do Código do IMI. -----

----- Nesta reunião foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 114.007/2025, da proprietária do prédio urbano, sito na Rua do Lugar de Baixo, n.º 90, em Boleiros, da Freguesia de Fátima, deste concelho, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 7202, a requerer a revogação daquela decisão, considerando que possui processo de licenciamento para o local, a que corresponde o alvará de obras n.º 162/2021. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- O **Setor de Património**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 05 do mês findo, a dar conta de que, de acordo com a informação então prestada pela Secção de Fiscalização, as obras não foram iniciadas. Termina a propor o indeferimento do pedido, concedendo-se à requerente o direito de audiência, nos termos e para efeitos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR A REQUERENTE DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

**2.0.3. REGISTO N.º 117.423/2025 - PRÉDIOS DEVOLUTOS E EM RUÍNAS - MAJORAÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----**

---- Considerando a intenção desta Autarquia, de elevar ao triplo as taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), dos prédios urbanos classificados como devolutos há mais de um ano e em ruínas, conforme prevê o n.º 3, artigo 112.º, do Código do IMI, na reunião de 16 de fevereiro findo, a Câmara deliberou ratificar o despacho, datado de 26 de dezembro de 2025, do **Senhor Presidente**, que determinava a notificação do titular do requerimento registado sob o n.º 117.423/2025, de que se tencionava indeferir o pedido de revogação da classificação, como devoluto, do prédio urbano, sito na Rua dos Lagos, n.º 30, da Freguesia de Gondemaria, deste concelho, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 18. -----

---- Mais foi notificado de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão. -----

---- Nesta reunião foi apreciada a informação, datada de 19 também do mês findo, do **Setor de Património**, a propor o indeferimento do pedido, porquanto o requerente não se pronunciou dentro do prazo concedido para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO.-----

**2.0.4. REGISTO N.º 54.795/2025 - ARRENDAMENTO DE PARCELA DE TERRENO PARA FINS NÃO HABITACIONAIS - FREGUESIA DE CAXARIAS - OURÉM - HASTA PÚBLICA-----**



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Na reunião de 15 de setembro de 2025, na presença do processo registado sob o n.º 54.795/2025, do Setor de Património, a Câmara deliberou proceder ao arrendamento, mediante hasta pública, de uma parcela de terreno sita na Freguesia de Caxarias, deste concelho (para instalação de uma central fotovoltaica), fixando-se a base de licitação em 6.000,00€. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com uma informação, datada de 10 do mês findo, do **Setor de Património**, a deixar à consideração superior a decisão a tomar, considerando que não foram recebidas propostas. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ARQUIVAR O PROCESSO. ---- -----

**2.0.5. REGISTO N.º 6515/2026 - PEDIDO DE REDUÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS**-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 6515/2026, de munícipe devidamente identificado, a requerer, em conformidade com o n.º 7, do artigo 112.º, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, a redução da taxa do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), aplicada sobre prédios urbanos arrendados exclusivamente para habitação. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Setor de Património** exarou no processo uma informação, datada de 27 de janeiro último, a propor o indeferimento da pretensão, considerando que o requerente não apresentou a documentação necessária para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR O REQUERENTE DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

**2.0.6. REGISTO N.º 28.856/2025 - CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE OURÉM – DONATIVO**-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 28.856/2025, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a dar conta da doação de produtos alimentares para os animais alojados no Centro de Recolha Oficial de Ourém, efetuada pela firma **Avenal Petfood, S.A.**, sediada na Travessa Lagoa da Cova, n.º 17, em Aroeira, da Freguesia de Monte Redondo, do Concelho de Leiria. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ACEITAR O DONATIVO, NOS TERMOS DA ALÍNEA J), DO N.º 1, DO ARTIGO 33.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

**2.0.7. REGISTO N.º 6365/2026 - CENTRO DE BEM-ESTAR DE BAIRRO - ADIANTAMENTO DE VERBA-----**

---- No seguimento do protocolo celebrado a 06 de maio de 2024 com esta Câmara Municipal, referente à aquisição de uma viatura elétrica, o **Centro de Bem-Estar de Bairro**, com sede na Rua Nova, n.º 95, na localidade de Bairro, da Freguesia e Nossa Senhora das Misericórdias, deste concelho, através da carta eletrónica registada sob o n.º 6365/2026, informou, em cumprimento do estipulado na cláusula 9.ª do citado protocolo, de que obteve outro financiamento para o efeito, solicitando o ressarcimento, numa única tranche, do valor das prestações correspondentes ao apoio financeiro concedido por este Município.-----

---- O **Setor de Contabilidade**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 27 de janeiro transato, a dar conta de que as restantes prestações, que totalizam o valor de 6.996,60€, incidem sobre o ano económico de 2026, salientando que existe enquadramento orçamental para satisfazer o pedido. -----

---- Ouvido igualmente sobre o pedido, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou também no processo uma informação, datada de 24 de fevereiro findo, a propor que o órgão executivo autorize o pagamento antecipado do referido montante. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA ANTECIPADA DA VERBA DE **6.996,60€**, PARA O **CENTRO DE BEM-ESTAR DE BAIRRO**.-----

**2.0.8. REGISTO N.º 16.741/2026 - PROPOSTA DE ALIENAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO - FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE – OURÉM -----**

---- Através do relatório de reunião registado sob o n.º 16.741/2026, subscrito pelo **Senhor Presidente**, foi incumbido o Setor de Património de preparar processo com vista à alienação de uma parcela de terreno com a área de 118 m<sup>2</sup>, sita na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, nesta cidade, propriedade deste Município, pelo valor de 2.000,00€, considerando o interesse manifestado pela proprietária confinante.-----

---- Em cumprimento do acima exposto, o **Setor de Património** exarou no processo uma informação, datada de 25 de fevereiro findo, a dar conta de que poderá alienar-se a Maria Luísa Nunes, pelo valor de 2.000,00€, a parcela de terreno com a área de 118 m<sup>2</sup>, sita na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste concelho, a desanexar



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

do prédio misto designado por Quinta das Serradas, inscrito na respetiva matriz sob os artigos 389-rústico e 4329-urbano e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 9, propriedade desta Câmara Municipal. -----

---- Mais dá conta de que a pretensão tem como objetivo o acerto de extremas do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 3569 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 5100, propriedade da requerente. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ALIENAR A **MARIA LUÍSA NUNES**, PELO VALOR DE **2.000,00€**, A PARCELA DE TERRENO ACIMA IDENTIFICADA. -----

**2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO**-----

**2.1.1. REGISTO N.º 15.489/2026 – “P093/2026 - RESTABELECIMENTO DA RUA 1.º DE JANEIRO EM MATAS, QUE SE ENCONTRA DANIFICADA - DEPRESSÃO KRISTIN (15386/2026)”**-----

---- Foi apresentada a proposta de realização de despesa registada sob o n.º 15.489/2026, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, acompanhada do projeto de execução para efeitos do designado em epígrafe (composto por memória descritiva e justificativa, peças desenhadas, mapa de trabalhos e estimativa orçamental, no valor de 148.517,80€ + IVA) e de uma informação, datada de 23 de fevereiro findo, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto em regime simplificado, com enquadramento na alínea a), do n.º 3, do artigo 3.º, do Decreto Lei n.º 40A/2026, de 13 de fevereiro. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada também de 23 do mês findo, a dar conta de que concorda com o procedimento, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- Do processo faz ainda parte o despacho, datado daquele mesmo dia, do **Senhor Presidente**, que seguidamente se transcreve: “Convide-se a empresa “JJR, S.A”.-----

---- A Reunião para ratificação”. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE SUPRATRASCrito.-----

**2.1.2. REGISTO N.º 4481/2026 – “P095/2026 - REABILITAÇÃO DA CAPELA DE S. SEBASTIÃO E SUA ÁREA ENVOLVENTE (4481/2026)”**-----

---- Na reunião de 05 de janeiro último, a Câmara deliberou aprovar o projeto de execução referente à empreitada de reabilitação da Capela de S. Sebastião e da sua área envolvente e incumbir o Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento de iniciar procedimento com vista ao lançamento da mesma.-----

---- Nesta reunião foi apresentada a proposta de realização de despesa registada sob o n.º 4481/2026, da **Divisão de Projetos Técnicos**, instruída com o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos, para efeitos do designado em epígrafe e com uma informação, datada de 25 de fevereiro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 965.808,47€ + IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 12 meses, dando conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço, baseou-se em consultas efetuadas a fornecedores de materiais e a empreiteiros da especialidade.-----

---- Mais refere que o projeto não é suscetível de ser executado por lotes e que de acordo com o artigo 254.º, da Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2026), fica dispensada a revisão do projeto, porquanto essa obrigatoriedade apenas produzirá efeitos a partir da entrada em vigor do diploma que aprovar a sua regulamentação.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo, uma informação, datada de 25 do mês findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental e de autorização da despesa plurianual por parte da Assembleia Municipal.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, A NÃO ADJUDICAÇÃO POR LOTES E AINDA A DISPENSA DA REVISÃO PRÉVIA DO PROJETO, EM CONFORMIDADE COM OS FUNDAMENTOS ACIMA MENCIONADOS; -----

**SEGUNDO** – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO ARTIGO 19.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), CONSIDERANDO O VALOR PATRIMONIAL E HISTÓRICO DO IMÓVEL, QUE SE ENCONTRA EM ESTADO DE RUÍNA;-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**TERCEIRO** – APROVAR O PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS; -----

**QUARTO** – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, **FERNANDO LUÍS GASPAS DA SILVA PEREIRA MARQUES** (QUE PRESIDIRÁ), O CHEFE DO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, **BRUNO MARTINHO FREIRE RIBEIRO** (SECRETÁRIO) E O CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, **CÉSAR AUGUSTO VIEIRA DIAS** E COMO MEMBROS SUPLENTE OS TÉCNICOS SUPERIORES **EVA MARGARETE DA SILVA REIS** E **PEDRO MARINO REIS MENDES**; -----

**QUINTO** – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR. -----

**2.1.3. REGISTO N.º 114.675/2025 – “P002/2026 – UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA DE BILHÉTICA BOL NOS ESPAÇOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE OURÉM, PELO PERÍODO DE 24 MESES (114675/2025)” – ADJUDICAÇÃO**-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 114.675/2025, da **Divisão de Ação Cultural**, referente ao assunto acima mencionado, instruído com uma informação, datada de 19 do mês findo, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a adjudicação do referido procedimento, à firma **ETAGNA – Consultores Sistemas de Informação, Limitada**, pelo valor de 9.996,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e bem assim, a designação do gestor de execução do contrato. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – ADJUDICAR, EM REGIME DE AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, À FIRMA **ETAGNA – CONSULTORES SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, LIMITADA**, O PROCEDIMENTO DE “**P002/2026 – UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA DE BILHÉTICA BOL NOS ESPAÇOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE OURÉM, PELO PERÍODO DE 24 MESES (114675/2025)**”, PELO VALOR DE **9.996,00€** (NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE **24 MESES**; -----





**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTORA DO CONTRATO A TÉCNICA SUPERIOR ANA MARTA FERREIRA DA GRAÇA. -----**

**2.1.4. REGISTO N.º 123.819-A/2025 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P060/2025 - REQUALIFICAÇÃO DE 2 APARTAMENTOS, PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE OURÉM (17628/2025)” - TRABALHOS COMPLEMENTARES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO-----**

---- Foi apresentada a minuta de adenda ao contrato registada sob o n.º 123.819-A/2025, a celebrar com à firma **Gicelca Construções, Limitada**, com sede na Rua da Igreja, n.º 24, da Freguesia de Casal dos Bernardos, deste concelho, adjudicatária do procedimento mencionado em epígrafe, referente a trabalhos complementares (a preços contratuais e não contratuais), no valor de **7.557,75€ (+IVA)** e à prorrogação do prazo por cinco dias para a sua execução, em conformidade com os artigos 373.º e 374.º, do Código dos Contratos Públicos. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 18 do mês findo, a colocar à consideração superior a aprovação dos trabalhos complementares, salientando que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO – APROVAR OS TRABALHOS COMPLEMENTARES, NO MONTANTE DE 7.557,75€ (SETE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA SETE EUROS E SETENTA E CINCO CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E A PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR CINCO DIAS;-----**

**SEGUNDO – APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. -**

**2.1.5. REGISTO N.º 12.892/2026 – “P073/2024 - FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL A INSTALAÇÕES MUNICIPAIS (EXCETO OS EDIFÍCIOS DESPORTIVOS) DURANTE 12 MESES - 25211/2024” - PEDIDO DE LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA -----**

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 12.892/2026, a firma **Gold Energy – Comercializadora de Energia, S.A.**, com sede na Quinta do Almor, em Fraga de Almotelia, loja 4, rés do chão B, da União das Freguesias de Borbela e Lamas de Olo, do Concelho de Vila Real, solicitou a libertação da garantia bancária de referência N00426393, no valor de 3.562,50€, do Novo Banco, S.A., apresentada a favor do procedimento mencionado em epígrafe, de que é adjudicatária.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento** exarou no processo uma informação, datada de 11 de fevereiro findo, a dar conta de que não se vê inconveniente no deferimento da pretensão, considerando que o fornecimento ocorreu conforme o estipulado em contrato. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA EM ASSUNTO E DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO AO **SETOR DE CONTABILIDADE**.-----

**2.1.6. REGISTO N.º 10.951/2024 – “P197/2024 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LIMPEZA, LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE OURÉM (10951/2024)” - ACERTO DE IVA -----**

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 10.951/2024, referente ao procedimento acima designado, de que é adjudicatária a firma **JJFLINVEST, Limitada** (sedeada na Rua António Vilão, n.º 6, na localidade de Fárrio, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste concelho), instruído com uma informação, datada de 19 de fevereiro findo, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a dar conta de que se constatou uma divergência no cálculo do IVA, propondo a assunção do montante de 4.757,23€, de forma a sanar a situação verificada.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 23 daquele mesmo mês, a salientar que a despesa adicional dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A DESPESA.-----

**2.1.7. REGISTO N.º 16.545/2025 – “P222/2025 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE OURÉM - 2026-2029 (MGD: 71887/2025)” - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----**

---- Foi apreciada a carta eletrónica registada sob o n.º 16.545/2025, da firma **RVU – Recolha, Transporte e Valorização de Resíduos, Limitada**, sedeada na Urbanização Quinta Casal dos Frades, Lote 1, em Painel, da Freguesia de Seiça, deste concelho, a solicitar a prorrogação do



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

prazo, por quinze dias, para prestação de garantia bancária, no âmbito do procedimento mencionado em título, de que é adjudicatária. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento** exarou no processo uma informação, datada de 23 de fevereiro findo, a referir que não vê inconveniente no deferimento do solicitado. -----

---- Do processo faz ainda parte o despacho, datado daquele mesmo dia, do **Senhor Presidente**, que seguidamente se transcreve: “Autorizado. -----

---- A Reunião para ratificação”. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** SUPRATRANSCRITO. -----

**2.1.8. REGISTO N.º 17.498/2026 - REVOGAÇÃO DO PROTOCOLO COM A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ORIENTAÇÃO**-----

---- A 17 de junho de 2025, a Câmara celebrou protocolo com a **Federação Portuguesa de Orientação**, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 40.000,00€, os encargos decorrentes da realização de ações, ao longo dos anos de 2025 e 2026, que permitissem viabilizar a organização e a concretização dos Campeonatos da Europa de Orientação Sénior e os Campeonatos da Europa de Júniores e Jovens de Orientação em BTT 2026, neste concelho. -----

---- Nesta reunião foi apreciada a carta eletrónica registada sob o n.º 17.498/2026, daquela entidade, sediada na Estrada da Vieira, n.º 4, em Pedreanes, da Freguesia e Concelho de Marinha Grande, a solicitar a esta Autarquia a revogação do protocolo, em virtude da impossibilidade de levar a efeito as provas previstas, devido aos danos provocados nas vias pela tempestade Kristin. -----

---- Termina a manifestar interesse em estabelecer, em 2028, novo protocolo para os Campeonatos do Mundo de Orientação em BTT. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR O PROTOCOLO CELEBRADO A 17 DE JUNHO DE 2025, COM A **FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ORIENTAÇÃO**. -----

OOXXXOO

ooo



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**3. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO -----**

**3.0.1. REGISTO N.º 105.274/2025 - PEDIDO DE DESTAQUE -----**

---- Na reunião de 02 de dezembro de 2025, a Câmara deliberou notificar o munícipe identificado no requerimento registado sob o n.º 105.274/2025, de que tencionava indeferir o pedido para que, do prédio sito na Rua Pedro Pais de Faria Caupers, na localidade de Caneiro, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste concelho, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 962 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 7546, fosse destacada uma parcela de terreno com a área de 1724,70 m<sup>2</sup>. -----

---- Mais foi notificado de que poderia, no prazo máximo de 10 (dez) dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a informação registada sob o n.º 12.641/2026, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a propor o indeferimento do pedido, porquanto o requerente não se pronunciou dentro do prazo definido por aquela deliberação. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO.-----

**3.0.2. REGISTO N.º 3561/2020 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA**

---- Na reunião de 12 de dezembro de 2025, na presença do requerimento registado sob o n.º 3561/2020, da firma **Kualarte – Alumínios, Limitada**, com sede na Rua dos Carvalhos, n.º 3, da Freguesia de Seiça, deste concelho, a remeter os projetos de especialidades referentes à construção de um pavilhão industrial na Zona Industrial de Ourém, sita em Casal dos Frades, da dita freguesia, a que corresponde o processo de licenciamento n.º 246/2019 e em face da informação então prestada pela Divisão de Urbanismo e Território, a Câmara deliberou notificar a requerente de que tencionava declarar a caducidade do citado processo, em conformidade com o n.º 2, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 (dez) dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão. -----

---- Não se tendo a interessada pronunciado dentro do prazo concedido para o efeito, nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado da informação registada sob o n.º 8902/2026, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar à consideração superior a caducidade do processo, nos termos do n.º 5, do citado artigo 71.º. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO N.º 246/2019, DE QUE É TITULAR A FIRMA **KUALARTE – ALUMÍNIOS, LIMITADA**, DE ACORDO COM O N.º 5, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO.-----

**3.0.3. REGISTO N.º 107.715/2025 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA** -----

---- Relativamente ao processo de licenciamento n.º 2564/2024, por despacho, datado de 21 de novembro de 2025, do **Senhor Vereador Filipe Manuel Marques Baptista**, foi deferido o pedido de prorrogação de prazo, efetuado pelo titular, através do requerimento registado sob o n.º 107.715/2025, para solicitar, até ao dia 10 de dezembro de 2025, a emissão do alvará de obras de construção de muro de vedação confinante com a via pública.-----

---- Nesta reunião foi apreciada a informação registada sob o n.º 5406/2026, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a propor a caducidade do processo, de acordo com o disposto no n.º 2, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, devendo, de conformidade com o n.º 5, daquele mesmo artigo, notificar-se o requerente, para que querendo, se pronuncie, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento administrativo, por ter expirado o prazo.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR O REQUERENTE DE QUE TENCIONA DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO N.º 2564/2024, DE ACORDO COM O N.º 2, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO E AINDA DE QUE PODERÁ, CONFORME DISPÕE O N.º 5, DAQUELE MESMO ARTIGO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

**3.0.4. REGISTO N.º 5984/2026 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA**

---- Na reunião de 03 de março de 2025, a Câmara deliberou conceder ao titular do processo de obras n.º 1896/2022 (construção de edifício destinado a comércio/serviços e de muro de vedação e contenção), o prazo improrrogável de um ano, para requerer a emissão do respetivo alvará, que terminou a 04 de janeiro último.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado da informação registada sob o n.º 5984/2026, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a propor a caducidade do processo, de conformidade com o n.º 2, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

e da Edificação, devendo, conforme dispõe o n.º 5, daquele mesmo artigo, ser notificado o requerente, para que querendo, se pronuncie, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR O REQUERENTE DE QUE TENCIONA DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO DE OBRAS N.º 1896/2022, DE ACORDO COM O N.º 2, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

**3.0.5. REGISTO N.º 9070/2026 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA**

---- Considerando que terminou o prazo para a emissão de licença referente ao processo n.º 1825/2023 (construção de moradia unifamiliar, alpendre e alteração de muros de vedação), a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 9070/2026, a propor a caducidade do processo, em conformidade com o n.º 2, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, devendo, conforme dispõe o n.º 5, daquele mesmo artigo, ser notificada a requerente, para que querendo, se pronuncie, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR A REQUERENTE DE QUE TENCIONA DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO DE OBRAS N.º 1825/2023, DE ACORDO COM O N.º 2, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

**3.0.6. REGISTO N.º 10.338/2026 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA -----**

---- Por despacho, datado de 19 de maio de 2025, do **Senhor Presidente**, foi informado o titular do processo de obras n.º 1166/2025 (construção de moradia unifamiliar, muro de vedação e piscina), de que o mesmo se encontrava suspenso, até à decisão do pedido de destaque, que veio a ser indeferido na reunião de 19 de janeiro último.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a informação registada sob o n.º 10.338/2026, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a propor, face ao acima exposto, o indeferimento do processo, ao abrigo do n.º 5, do artigo 24.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, devendo notificar-se o requerente, para que querendo, se pronuncie, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR O REQUERENTE DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PROCESSO DE OBRAS N.º 1166/2025, DE ACORDO COM O N.º 5, DO ARTIGO 24.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

**3.0.7. REGISTO N.º 13.466/2026 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA** -----

---- Na reunião de 05 de janeiro de 2026, a Câmara deliberou notificar o titular do processo de licenciamento n.º 1005/2008 (licenciamento das obras de alteração de edifício destinado a hotel de 4 estrelas), de que tencionava declarar a caducidade do processo e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Ao tomar conhecimento do teor daquela deliberação, o requerente apresentou a exposição registada sob o n.º 13.466/2026, a esclarecer os motivos pelos quais não apresentou os documentos então solicitados pela Divisão de Urbanismo e Território e a requerer a prorrogação de prazo, por um ano, para a entrega de novo projeto.-----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 14.225/2026, a deixar à consideração superior conforme se passa a transcrever: (...) À Consideração Superior remeter o pedido para reunião de Câmara para deliberar sobre o solicitado:-----

- a) Não declarar caducidade do alvará n.º 172/2006 e conceder uma prorrogação de prazo a definir superiormente ao alvará dentro do qual deverá apresentar um licenciamento para alterações no decorrer da obra ao abrigo do art.º 83 do RJUE. Deverá ainda ser declarado deserto o presente processo n.º1005/2008. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

b) Declarar a caducidade do alvará de n.º 172/2006, podendo apresentar o processo de alterações ao existente num processo independente tal como fez com o presente processo n.º 1005/2008, o qual deverá ser declarado deserto.”-----

---- Do processo faz também parte a informação registada sob o n.º 17.382/2026, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a propor a aceitação dos motivos apresentados, não declarando a caducidade do alvará n.º 172/2006, podendo conceder-se ao requerente uma prorrogação de prazo por um ano ou outro a definir.-----

---- Termina a propor que deverá ser declarado deserto, o processo n.º 1005/2008. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO CONCEDENDO AO REQUERENTE O **PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 12 (DOZE) MESES**, PARA APRESENTAR NOVO PROJETO DE ALTERAÇÕES. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DECLARAR DESERTO O PROCESSO N.º 1005/2008, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 132.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. -----

**3.0.8. REGISTO N.º 13.966/2026 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA** -----

---- Por deliberação de 05 de janeiro último, foi notificada a firma **Sapmed – Mediação Imobiliária, Limitada**, na qualidade de titular do processo n.º 758/2021 (construção de moradia bifamiliar e de muro de suporte de terras), de que se tencionava declarar a caducidade do citado processo, por não ter requerido a emissão do alvará de obras dentro do prazo definido para o efeito e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a informação registada sob o n.º 13.966/2026, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a propor a caducidade do processo, porquanto a interessada não se pronunciou dentro do prazo definido por aquela deliberação.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO N.º 758/2021, AO ABRIGO DO N.º 2, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO.-----





**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**3.0.9. REGISTO N.º 14.775/2026 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA -----**

---- No âmbito do processo de obras n.º 59/2017 (alteração e ampliação de edifício destinado a pastelaria e padaria), de que é titular a firma **Doce Pedaco – Pastelaria e Padaria, Limitada**, com sede na Rua do Balancho, em Fartaria, da Freguesia de Gondemaria, deste concelho, foi apresentada a informação registada sob o n.º 14.775/2026, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar à consideração superior a caducidade do referido processo, ao abrigo do n.º 2, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, por ter terminado o prazo para solicitar a respetiva licença de obras, devendo, conforme dispõe o n.º 5, do referido artigo 71.º, notificar-se a titular para que, querendo, se pronuncie, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo,.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR A REQUERENTE DE QUE TENCIONA DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO N.º 59/2017, DE ACORDO COM O N.º 2, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO E AINDA DE QUE PODERÁ, CONFORME DISPÕE O N.º 5, DAQUELE MESMO ARTIGO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

**3.0.10. REGISTO N.º 6059/2026 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----**

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 6059/2026, do munícipe devidamente identificado no processo de obras n.º 910/2020 (reconstrução de um edifício destinado a barracão e construção de muro de vedação), a solicitar, pelos motivos que menciona, a prorrogação de prazo do alvará n.º 149/2024, por 12 meses, para conclusão da obra. -----

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 9435/2026, a referir que o prazo do alvará terminou a 01 de setembro de 2025.-----

---- A **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida igualmente sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 15.924/2026, a dar conta de que não vê inconveniente no deferimento da pretensão, considerando o avançado estado da obra. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**3.0.11. REGISTO N.º 5009/2026 - PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 21/1986 - RUA FERNÃO DE MAGALHÃES - CARVOEIRA - FREGUESIA DE CAXARIAS – OURÉM -----**

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 5009/2026, da firma **ECODEPUR – Tecnologias de Protecção Ambiental, Limitada**, sedeada na Rua B, da Zona Industrial de Ourém, sita em Casal dos Frades, da Freguesia de Seiça, deste concelho, a requerer, ao abrigo do artigo 27.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, a alteração da licença de operação de loteamento, a que se refere o Alvará de Loteamento n.º 21/1986, sito na Rua Fernão de Magalhães, em Carvoeira, da Freguesia de Caxarias, deste concelho, com o objetivo de anexar os lotes 72 e 73 num só lote, passando a designar-se por “lote 72A”. -----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações: -----

- Registada sob o n.º 15.562/2026, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a emitir parecer favorável à pretensão; -----
- Registada sob o n.º 15.618/2026, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a propor o deferimento do pedido, nos termos do n.º 8, do referido artigo 27.º. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, NOS TERMOS DO ARTIGO 27.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO E NAS CONDIÇÕES MENCIONADAS NAS INFORMAÇÕES DOS SERVIÇOS. -----

**3.1. SERVIÇO DE APOIO URBANÍSTICO -----**

**3.1.1. REGISTO N.º 19.942/2020 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS -----**

---- Por deliberação de 04 de agosto de 2025, foi (foram) notificado(s), por edital, o(s) proprietário(s) de edificação sita na Rua do Salgueiral, em Salgueiral, da Freguesia de Espite, deste concelho, de que se tencionava determinar que o(s) mesmo(s) procedesse(m), à realização de obras de reparação das anomalias identificadas no Auto de Vistoria n.º 161/2024, de 27 de novembro de 2024, nos prazos aí definidos e advertido(s) que, caso não procedesse(m) em conformidade, incorria(m) em processo de contraordenação, nos termos da alínea s), do n.º 1, do artigo 98.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação. -----

---- Mais foi (foram) notificado(s) de que poderia(m), no prazo máximo de 10 (dez) dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar(em)-se sobre aquele projeto de decisão. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Atendendo a que o(s) interessado(s) não se pronunciou (pronunciaram) dentro do prazo legal concedido para o efeito, nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo registado sob o n.º 19.942/2020, instruído com uma informação, datada de 27 de janeiro último, do **Chefe do Serviço de Fiscalização e Contencioso**, a propor conforme se passa a transcrever: “(...) propõe-se a V. Exa. que a Câmara Municipal delibere no sentido de determinar que o(s) proprietário(s) proceda(m) à realização de obras de reparação das anomalias identificadas no auto de vistoria ou à demolição do imóvel, no prazo de 30 dias, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 89.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, com a advertência de que, não o fazendo, poderá(ão) incorrer na prática de uma contraordenação e do crime de desobediência e poderá ser determinada a posse administrativa do imóvel, a demolição do edificado e a reposição do terreno nas condições em que se encontrava antes do início das obras ou trabalhos, incorrendo todas as despesas por conta do(s) proprietário(s), notificando-se o(s) mesmo(s) por via edital (...)”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO IMÓVEL EM CAUSA PARA, NOS PRAZOS DEFINIDOS NO AUTO DE VISTORIA ACIMA REFERENCIADO, PROCEDER(EM) DE CONFORMIDADE COM O PRESCRITO NO MESMO, ADVERTINDO-O(S) QUE, NÃO O FAZENDO, INCORRE(M) EM PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA S), DO N.º 1, DO ARTIGO 98.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, QUE NO INCUMPRIMENTO DO ACIMA REFERIDO, DAR-SE-Á LUGAR À POSSE ADMINISTRATIVA DO IMÓVEL E À EXECUÇÃO COERCIVA DO ATO ADMINISTRATIVO, POR PARTE DESTA CÂMARA, TUDO A EXPENSAS DO(S) PROPRIETÁRIO(S), NOS TERMOS DOS ARTIGOS 106.º, 107.º, 108.º E 108.º-B, DAQUELE DIPLOMA.-----

**3.1.2. REGISTO N.º 59.859/2022 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----**

---- Na reunião de 06 de fevereiro de 2023, na presença do processo registado sob o n.º 59.859/2022, relativo ao imóvel em avançado estado de degradação, sito na Rua de Santa Teresa de Ourém, n.º 19, nesta cidade, a Câmara deliberou notificar o seu proprietário para que procedesse em conformidade com o Auto de Vistoria n.º 114/2022, de 27 de outubro de 2022 e adverti-lo que caso não procedesse conforme o prescrito e nos prazos determinados, incorria



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

em processo de contraordenação, nos termos da alínea s), do n.º 1, do artigo 98.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação. -----

---- Posteriormente na reunião de 04 de dezembro de 2023, na sequência do pedido de prorrogação de prazo, efetuado pelo proprietário, para entrega de projeto de requalificação do referido imóvel, a Câmara deliberou conceder-lhe o prazo de 30 dias para o início das obras, por entender que o mesmo constituía perigo para a via pública. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com uma informação, datada de 13 de fevereiro findo, do **Chefe do Serviço de Fiscalização e Contencioso**, a propor, analisado o processo, a realização de vistoria ao imóvel, nos termos e para efeitos do artigo 90.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, notificando-se o proprietário, para que, querendo, indique um perito para intervir na realização da vistoria. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- FACE AO EXPOSTO E EM CONFORMIDADE COM O PRESCRITO NOS NÚMEROS 2 E 3, DO ARTIGO 89.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – DETERMINAR A REALIZAÇÃO DE NOVA VISTORIA AO IMÓVEL EM ASSUNTO; -----

**SEGUNDO** – NOTIFICAR O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL, EM CONFORMIDADE COM O N.º 3, DO ARTIGO 90.º, DO CITADO DIPLOMA LEGAL, PARA QUE, QUERENDO, INDIQUE UM PERITO PARA INTERVIR NA REALIZAÇÃO DA VISTORIA. -----

**3.1.3. REGISTO N.º 7232/2025 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS** -----

---- Através da informação registada sob o n.º 7232/2025, o **Serviço de Fiscalização e Contencioso**, deu conta da existência de um muro em avançado estado de degradação, sito na Rua da Hortinha, em Coroados, da Freguesia de Seiça, deste concelho, situação que cria perigo para a segurança de pessoas e bens no local. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe do Serviço de Fiscalização e Contencioso** exarou no processo uma informação, datada de 22 de janeiro último, a propor a realização de vistoria ao imóvel devidamente identificado pelos serviços, nos termos e para efeitos do artigo 90.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, notificando-se a proprietária, para que, querendo, indique um perito para intervir na realização da vistoria. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- FACE AO EXPOSTO E EM CONFORMIDADE COM O PRESCRITO NOS NÚMEROS 2 E 3, DO ARTIGO 89.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**PRIMEIRO** – DETERMINAR A REALIZAÇÃO DE VISTORIA AO IMÓVEL EM APREÇO;-----

**SEGUNDO** – NOTIFICAR A PROPRIETÁRIA DO MESMO, EM CONFORMIDADE COM O N.º 3, DO ARTIGO 90.º, DO CITADO DIPLOMA LEGAL, PARA QUE, QUERENDO, INDIQUE UM PERITO PARA INTERVIR NA REALIZAÇÃO DA VISTORIA. -----

**3.1.4. REGISTO N.º 46.154/2025 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS**-----

---- Foi apreciada a comunicação interna registada sob o n.º 46.154/2025, do **Senhor Presidente da Câmara**, a dar conta da existência de um edifício em mau estado de conservação, sito na Avenida dos Bombeiros Voluntários, em Regato, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste concelho. -----

---- O **Chefe do Serviço de Fiscalização e Contencioso**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 13 de fevereiro findo, a propor a realização de vistoria ao imóvel devidamente identificado pelos serviços, nos termos e para efeitos do artigo 90.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, notificando-se a proprietária, para que, querendo, indique um perito para intervir na realização da vistoria.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- FACE AO EXPOSTO E EM CONFORMIDADE COM O PRESCRITO NOS NÚMEROS 2 E 3, DO ARTIGO 89.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

**PRIMEIRO** – DETERMINAR A REALIZAÇÃO DE VISTORIA AO IMÓVEL EM ASSUNTO;-----

**SEGUNDO** – NOTIFICAR A PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL, EM CONFORMIDADE COM O N.º 3, DO ARTIGO 90.º, DO CITADO DIPLOMA LEGAL, PARA QUE, QUERENDO, INDIQUE UM PERITO PARA INTERVIR NA REALIZAÇÃO DA VISTORIA. -----

**3.1.5. REGISTO N.º 108.986/2025 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS**-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 108.986/2025, da **Divisão de Proteção Civil**, a dar conta da existência de um muro em mau estado de conservação, sito na Estrada Nacional 113-1, na localidade de Coroados, da Freguesia de Seiça, deste concelho. -----

---- O **Chefe do Serviço de Fiscalização e Contencioso**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 12 do mês findo, a propor a realização de vistoria à edificação devidamente identificada pelos serviços, nos termos e para efeitos do artigo 90.º, do



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, notificando-se os proprietários, para que, querendo, indiquem um perito para intervir na realização da vistoria. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- FACE AO EXPOSTO E EM CONFORMIDADE COM O PRESCRITO NOS NÚMEROS 2 E 3, DO ARTIGO 89.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

**PRIMEIRO** – DETERMINAR A REALIZAÇÃO DE VISTORIA À EDIFICAÇÃO EM APREÇO;-----

**SEGUNDO** – NOTIFICAR OS PROPRIETÁRIOS DA EDIFICAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O N.º 3, DO ARTIGO 90.º, DO CITADO DIPLOMA LEGAL, PARA QUE, QUERENDO, INDIQUEM UM PERITO PARA INTERVIR NA REALIZAÇÃO DA VISTORIA. -----

**3.1.6. REGISTO N.º 118.147-A/2025 – VERIFICAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL** -----

---- Na reunião de 05 de janeiro de 2026, a Câmara deliberou, em conformidade com o n.º 1, do artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro, proceder à realização de vistoria ao edifício, sito na Rua Cónego Pereira Simões, n.º 251, da Freguesia de Espite, deste concelho, para determinação do seu estado de conservação, conforme pedido efetuado por requerente, devidamente identificada no processo.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com o Auto de Vistoria registado sob o n.º 118.147-A/2025, que determina que o estado de conservação do imóvel é “Médio”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DETERMINAR QUE O ESTADO DE CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL EM APREÇO É “MÉDIO” CONFORME AUTO DE VISTORIA.-----

OOXXXXOO

ooo

**4. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**-----

**4.1. REGISTO N.º 10.910/2026 - ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA - PRÉ-ESCOLAR - ANO LETIVO 2025/2026** -----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 10.910/2026, da **Divisão de Educação**, a propor, no âmbito do serviço de prolongamento de horário e fornecimento de refeições escolares e de acordo com o disposto no artigo 7.º, das normas de utilização dos Clubes



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

Aprender e Brincar, a atribuição do **escalão A**, a aluno inscrito no Clube Aprender e Brincar de Mata, com efeitos à data da presente deliberação e até ao final do ano letivo. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO, COM EFEITOS À DATA DA PRESENTE DELIBERAÇÃO. -----

**4.2. REGISTO N.º 16.304/2026 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2025/2026** -----

---- Por despacho, datado de 14 de abril de 2025, do **Senhor Presidente**, foi autorizada a abertura do período para apresentação de candidaturas aos apoios económicos inerentes à Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico, para o ano letivo 2025/2026, que decorreu de 15 de maio a 17 de julho de 2025. -----

---- Considerando que no período que decorreu entre 20 de janeiro e 20 de fevereiro de 2026, foi apresentada uma candidatura, nesta reunião foi apreciada a informação registada sob o n.º 16.304/2026, da **Divisão de Educação**, a colocar à consideração superior as seguintes decisões:

“(…) -----

- o indeferimento à atribuição do subsídio destinado a fichas escolares de apoio, material escolar e visita de estudo, por a candidatura ter sido efetuada fora do prazo; -----
- o deferimento, caso se encontre com situação regularizada (sem montantes em dívida), ao benefício associado ao Programa de Generalização do fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, de forma a garantir que as crianças tenham, pelo menos, uma refeição equilibrada por dia (...).-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM AS DECISÕES ACIMA PROPOSTAS, COM EFEITOS À DATA DA PRESENTE DELIBERAÇÃO. -----

OOXXXOO

ooo

**5. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE**

**5.1. REGISTO N.º 14.026/2026 - AGÊNCIA PARA O CLIMA, I.P. - PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE VERBA** -----

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 14.026/2026, da **Agência para o Clima, I.P.**, com sede na Rua de “O Século”, n.º 5, em Lisboa, a solicitar a devolução da importância de 1.738,20€, paga indevidamente, no âmbito do protocolo *Programa Água que Une*, relativo ao projeto “Recuperação da Margem da Ribeira de Seiça”. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- O **Setor de Contabilidade**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 18 de fevereiro findo, a confirmar a transferência do referido valor, pelo que propõe a sua devolução. -----

---- Ouvido igualmente sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou também no processo uma informação, datada daquele mesmo dia, a concordar com a devolução do valor recebido em excedente. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEVOLVER À AGÊNCIA PARA O CLIMA, I.P., O MONTANTE DE 1.738,20 EUROS.-----

**5.2. REGISTO N.º 15.038/2026 - PROGRAMA DE INTERVENÇÕES EM HABITAÇÕES N.º 13919 “HABITAÇÃO MAIS ACESSÍVEL” - DEVOLUÇÃO DE VERBA-----**

---- No âmbito do assunto mencionado em epígrafe, foi apresentada a informação registada sob o n.º 15.038/2026, do **Setor de Estudos e Projetos Financeiros**, a concluir conforme a seguir se transcreve: “(...) **B. CONCLUSÃO:**-----

1. Em resultado do pedido de desistência do projeto PRR n.º 13919, o Município tomou conhecimento a 18/02/2026 através de e-mail da Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (SGMTSSS), sobre os procedimentos necessários para devolução do montante de 4.453,12€ (registo n.º 14.964/2026). -----
2. De acordo com a comunicação recebida, o Município dispõe até 02/03/2026 para efetuar a transferência do referido montante para o IBAN referenciado no e-mail: PT50 0781 0112 00000007845 10. Contudo, e considerando o curto espaço temporal, foi solicitada a prorrogação do prazo até 13/03/2026 (anexo 1 ao registo n.º 14.964/2026), e conforme contacto telefónico prévio estabelecido com o INR, IP (Dr.ª Carla Duarte) (...).”-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 25 de fevereiro findo, a propor a devolução do montante em assunto.

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEVOLVER À SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL, A VERBA DE 4.453,12 EUROS.-----

**5.3. REGISTO N.º 16.572/2026 - ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA - 18 DE JANEIRO DE 2026 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS -----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 16.572/2026, da **Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente**, que se passa a transcrever: “No âmbito do





**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

assunto designado em epígrafe e em conformidade com a transferência da verba de **1.659,60€** efetuada, hoje (23/02/2026), conforme comprovativo anexo - anexo 1, pela Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, serve o presente para informar que o referido montante respeita a despesas efetuadas com a preparação e realização da Eleição do Presidente da República, realizada no passado dia 18 de janeiro. -----

---- Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de setembro, propõe-se transferir para as freguesias as verbas correspondentes, do seguinte modo: -----

| FREGUESIAS                                             | ELEITORES     | Nº de postos<br>no concelho<br>(Secções) | 214,00 €        | 0,02 €          | 40,00 €          | TOTAL             |
|--------------------------------------------------------|---------------|------------------------------------------|-----------------|-----------------|------------------|-------------------|
|                                                        |               |                                          | Por<br>Concelho | Por eleitor     | Por<br>Freguesia | A<br>Transferir   |
| ALBURITEL                                              | 850           | 2                                        | 8,23 €          | 17,00 €         | 40,00 €          | 65,23 €           |
| ATOUGUIA                                               | 2 078         | 2                                        | 8,23 €          | 41,56 €         | 40,00 €          | 89,79 €           |
| CASAL DOS BERNARDOS                                    | 810           | 1                                        | 4,12 €          | 16,20 €         | 40,00 €          | 60,32 €           |
| CAXARIAS                                               | 1 884         | 2                                        | 8,23 €          | 37,68 €         | 40,00 €          | 85,91 €           |
| CERCAL                                                 | 691           | 1                                        | 4,12 €          | 13,82 €         | 40,00 €          | 57,94 €           |
| ESPITE                                                 | 945           | 2                                        | 8,23 €          | 18,90 €         | 40,00 €          | 67,13 €           |
| FATIMA                                                 | 10 836        | 12                                       | 49,38 €         | 216,72 €        | 40,00 €          | 306,10 €          |
| GONDEMARIA                                             | 1 021         | 1                                        | 4,12 €          | 20,42 €         | 40,00 €          | 64,54 €           |
| MATAS                                                  | 899           | 2                                        | 8,23 €          | 17,98 €         | 40,00 €          | 66,21 €           |
| N. S. MISERICORDIAS                                    | 4 289         | 6                                        | 24,69 €         | 85,78 €         | 40,00 €          | 150,47 €          |
| N. S. PIEDADE                                          | 6 215         | 6                                        | 24,69 €         | 124,30 €        | 40,00 €          | 188,99 €          |
| OLIVAL                                                 | 1 711         | 2                                        | 8,23 €          | 34,22 €         | 40,00 €          | 82,45 €           |
| RIO DE COUROS                                          | 1 645         | 3                                        | 12,35 €         | 32,90 €         | 40,00 €          | 85,25 €           |
| SEIÇA                                                  | 1 767         | 2                                        | 8,23 €          | 35,34 €         | 40,00 €          | 83,57 €           |
| UNIÃO FREIXIANDA,<br>RIBEIRA DO FÁRRIO E<br>FORMIGAIAS | 3 134         | 6                                        | 24,69 €         | 62,68 €         | 40,00 €          | 127,37 €          |
| URQUEIRA                                               | 1 505         | 2                                        | 8,23 €          | 30,10 €         | 40,00 €          | 78,33 €           |
| <b>TOTAL Freguesias</b>                                | <b>40 280</b> | <b>52</b>                                | <b>214,00 €</b> | <b>805,60 €</b> | <b>640,00€</b>   | <b>1 659,60 €</b> |

---- À Consideração Superior,”. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 25 de fevereiro findo, a propor a transferência, para as freguesias, das verbas associadas. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, TRANSFERIR PARA AS FREGUESIAS, AS VERBAS EM REFERÊNCIA. -----

OOXXXXOO

OOO



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**6. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE -----**

**6.1. REGISTO N.º 2221/2026 – “P141/2025 - EXPANSÃO DO PARQUE RIBEIRINHO DR. ANTÓNIO TEIXEIRA - FASE I” - PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO -----**

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 2221/2026, acompanhado de uma informação, datada de 08 de janeiro último, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, a anexar para aprovação, os planos de trabalhos, de mão de obra e de equipamentos e o plano de pagamentos e respetivo cronograma financeiro, da empreitada supramencionada, de que é adjudicatária a firma **Openvias – Engenharia, S.A.**, sediada na Av. da República, n.º 27, 7.º andar, da Freguesia de Avenidas Novas, do Concelho de Lisboa, ajustados à data da consignação da referida empreitada, ocorrida a 05 de janeiro de 2026. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS DOCUMENTOS APRESENTADOS. -----

OOXXXXOO

ooo

**7. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS-----**

**7.1. REGISTO N.º 14.243/2026 – “P007/2024 - REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR DE FÁTIMA (2688/2024)” - SUSPENSÃO DA EMPREITADA-----**

---- No âmbito da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Ergliz – Construções, S.A.**, sediada na Estrada de Fonte Cova, em Monte Redondo, do Concelho de Leiria, foi apreciada a informação registada sob o n.º 14.243/2026, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a propor, pelos motivos que especifica, a suspensão do prazo de execução dos trabalhos complementares 2 da empreitada, de 21 de janeiro findo e até que cessem as causas que a determinaram, nos termos da alínea c), do artigo 365.º, do Código dos Contratos Públicos. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A SUSPENSÃO DOS TRABALHOS DA EMPREITADA DESIGNADA EM EPÍGRAFE, CONFORME PROPOSTO.-----

**7.2. REGISTO N.º 16.118/2026 – “P099/2024 - REQUALIFICAÇÃO DAS RUAS GREGÓRIO CORREIA E DE CASTELA E LIGAÇÃO À RUA DR. ARMANDO HENRIQUE REIS VIEIRA - OURÉM (41689/2024)” - VISTORIA A IMÓVEL-----**

---- Através da carta enviada por correio eletrónico no dia 18 de fevereiro findo, a firma **NOV Pro Construções, S.A.**, com sede na Rua de Tomar, n.º 80, em Quinta da Sardinha, da União



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, do Concelho de Leiria, informou esta Autarquia do agravamento do estado de conservação do imóvel, sito no n.º 27, na Rua Gregório Correia, nesta cidade e solicitou a análise da situação por forma a dar continuidade aos trabalhos da empreitada designada em epígrafe, de que é adjudicatária.-----

---- A **Divisão de Projetos Técnicos**, ouvida sobre o assunto, prestou a informação registada sob o 16.118/2026, a propor a realização de vistoria ao edifício, considerando que o tipo de trabalhos a realizar coloca em risco a fachada do mesmo. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- FACE AO EXPOSTO E EM CONFORMIDADE COM O PRESCRITO NOS NÚMEROS 2 E 3, DO ARTIGO 89.º, DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, ALTERADO PELO DECRETO-LEI N.º 10/2024, DE 08 DE JANEIRO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – DETERMINAR A REALIZAÇÃO DE VISTORIA AO IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO; -----

**SEGUNDO** – NOTIFICAR A PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL, EM CONFORMIDADE COM O N.º 3, DO ARTIGO 90.º, DO CITADO DECRETO-LEI, PARA QUE, QUERENDO, INDIQUEM UM PERITO PARA INTERVIR NA REALIZAÇÃO DA VISTORIA. -----

**7.3. REGISTO N.º 16.796/2026 – “P088A/2025 - CRIAÇÃO DA LOJA DO CIDADÃO (33016/2025)” - PROPOSTA DE ALTERAÇÕES**-----

---- No seguimento da carta enviada por correio eletrónico no dia 30 de janeiro de 2026, a firma **Tecnorém – Engenharia e Construções S.A.** (sedeada na Rua Nosso Senhor dos Aflitos, n.º 146, em Moinho da Areia, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste concelho), adjudicatária da empreitada acima mencionada, sugeriu, em virtude dos danos provocados pela tempestade Kristin, a demolição das paredes exteriores, que inicialmente seriam para manter, considerando a sua instabilidade e a solicitar o parecer desta Autarquia sobre o exposto. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Projetos Técnicos** prestou a informação registada sob o n.º 16.796/2026, a propor a demolição das paredes em referência, de forma a garantir a segurança de todos e a longevidade do edifício. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A DECISÃO PROPOSTA NA INFORMAÇÃO DA **DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS**.-----

OOXXXXOO

OOO



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**8. SERVIÇO DE PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO -----**

**8.1. REGISTO N.º 15.817/2026 - PROJETO DE ALTERAÇÃO À 1.ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE OURÉM - DISCUSSÃO PÚBLICA -----**

---- Na reunião de 07 de outubro de 2024, a Câmara deliberou prorrogar o prazo por 24 meses, para elaboração da proposta de alteração à 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Ourém, nos termos do n.º 6, do artigo 76.º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

---- Nesta reunião foi apreciada a informação registada sob o n.º 15.817/2026, do **Chefe do Serviço de Planeamento do Território**, a propor, em conformidade com o disposto nos n.ºs 1 e 2, do artigo 89.º, daquele diploma legal, que o referido documento seja submetido a discussão pública, pelo período de 30 dias, contados a partir do 5.º dia útil à publicação no Diário da República. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À 1.ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE OURÉM A DISCUSSÃO PÚBLICA, PELO PERÍODO DE 30 DIAS, CONTADOS CINCO DIAS ÚTEIS APÓS A PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO DA REPÚBLICA, NOS TERMOS DO PREVISTO NOS N.ºS 1 E 2, DO ARTIGO 89.º, DO REGIME JURÍDICO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL. -----

OOXXXXOO

OOO

**9. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE -----**

**9.1. REGISTO N.º 96.089-A/2025 - PROPOSTA DE “REGULAMENTO DE SEGURANÇA E DE UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS DE ACESSO PÚBLICO DO CAMPO DESPORTIVO DE CARIDADE” - CONSULTA PÚBLICA -----**

---- Na reunião de 18 de agosto de 2025, a Câmara deliberou autorizar o início do procedimento de elaboração do regulamento supra designado, promovendo a respetiva publicitação, nos termos do n.º 1, do artigo 98.º, do Código do Procedimento Administrativo e estabelecer o prazo de 10 dias úteis para a constituição de interessados e apresentação de contributos, com vista à elaboração do referido regulamento. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado da informação registada sob o n.º 96.089-A/2025, da **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, a anexar a proposta do citado regulamento para efeitos de consulta pública, nos termos do artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER A PROPOSTA DE “REGULAMENTO DE SEGURANÇA E DE UTILIZAÇÃO DOS



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**ESPAÇOS DE ACESSO PÚBLICO DO CAMPO DESPORTIVO DE CARIDADE” A CONSULTA PÚBLICA, POR UM PERÍODO DE 30 DIAS, NOS TERMOS E PARA EFEITOS DO N.º 1, DO ARTIGO 101.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. -----**

**9.2. REGISTO N.º 8046/2026 - DESLOCAÇÃO À ILHA TERCEIRA – AÇORES -----**

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 8046/2026, da firma **E. Q. Cidade Social, Unipessoal, Limitada**, com sede na Urbanização Quinta do Canha, na Travessa do Eucalipto, Edifício Torre, Fração B, da Freguesia de Aradas, do Concelho Aveiro, a propor a participação deste Município, no “VI Seminário Açores 2026 – Município Amigo do Desporto e Autarquia Solidária”, a realizar na Ilha Terceira, nos Açores, entre os dias 25 e 28 do corrente mês, no âmbito da cooperação, da partilha de boas práticas e do reforço de modelos colaborativos de trabalho, nas áreas do desporto, saúde e ação social. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PARTICIPAR NO REFERIDO EVENTO E FAZER-SE REPRESENTAR PELO **SENHOR VEREADOR HUMBERTO LUÍS FERRAZ ANTUNES**. -----

**9.3. REGISTO N.º 12.090/2026 - TEMPESTADE KRISTIN - RETOMA DAS ATIVIDADES NAS PISCINAS MUNICIPAIS DE OURÉM E DE CAXARIAS E NA PISCINA DE FÁTIMA -----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 12.090/2026, do **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, a dar conta da retoma das atividades nas instalações acima referenciadas, na sequência da tempestade Kristin, colocando à consideração superior a compensação dos utentes, pelos serviços não prestados. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo a informação, datada de 24 de fevereiro findo, que se passa a transcrever: “Face ao disposto, propõem os serviços diversas formas de compensar as aulas não ocorridas, caso não seja exequível a sua reposição. A compensação com base na redução do valor a aplicar no mês de fevereiro ou na primeira mensalidade da época seguinte será admissível, salvo melhor opinião, não por aplicação do artigo 34º do RTGTRMO, porquanto não se trata de uma redução ou benefício ao utente, considerando que efetivamente o serviço não foi prestado, mas uma interpretação ou lacuna, prevista no artigo 39.º. -----

---- Assim, considerando que não foi possível prestar o serviço, deverá o órgão executivo propor ao órgão deliberativo a não cobrança de 50% do valor da mensalidade de fevereiro ou da primeira mensalidade da época desportiva 2026/2027, nas situações em que não seja exequível



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

a reposição das aulas não lecionadas (no caso de Caxarias a integralidade de uma mensalidade caso a inviabilização de aulas ocorra no decurso de todo o mês de fevereiro), ou seja, observando-se o princípio da proporcionalidade, não se tratando de um benefício, mas da reposição da cobrança de valor em razão do serviço prestado. -----

---- À Consideração Superior”. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A INFORMAÇÃO DO **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA** E SOLICITAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 39.º, DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM, AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, PARA COMPENSAR, EM 50%, O VALOR CORRESPONDENTE AOS SERVIÇOS NÃO PRESTADOS AOS UTENTES, DE FORMA PROPORCIONAL. -----

**9.4. REGISTO N.º 15.226/2025 - CEDÊNCIA DO PAVILHÃO MUNICIPAL DE FREIXIANDA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS**-----

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 15.226/2026, a **Liga de Amigos da Secção de Bombeiros de Freixianda**, com sede no Largo dos Bombeiros Voluntários, n.º 1, em Freixianda, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste concelho, solicitou a cedência do Pavilhão Municipal de Freixianda, para a realização do XVI Torneio de 24 horas de Futsal, nos dias 03 e 04 de abril próximo e a isenção do pagamento das respetivas taxas.-----

---- Ouvido sobre o pedido, o **Chefe do Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude** exarou no processo uma informação, datada de 24 de fevereiro findo, a dar conta de que a utilização do espaço tem um custo associado de 697,60€. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL DE FREIXIANDA E SUBMETER A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA VERBA DE **697,60 EUROS** À APRECIACÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 33.º, DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM, CONSIDERANDO O SERVIÇO RELEVANTE QUE A ENTIDADE PRESTA, NO ÂMBITO DO APOIO SOCIAL NO CONCELHO, EM PARTICULAR NA ZONA NORTE. -----

OOXXXXOO

ooo



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**10. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE -----**

**10.1. REGISTO N.º 10.925/2026 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO-----**

---- No seguimento da reavaliação de processo de atribuição da tarifa para família numerosa, nos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, foi apresentada a informação registada sob o n.º 10.925/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício, atendendo a que o agregado familiar reúne os critérios previstos no n.º 2, do artigo 4.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM APREÇO. -----

OOXXXXOO

ooo

**11. SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO-----**

**11.1. SECÇÃO DE LICENCIAMENTOS NÃO URBANÍSTICOS-----**

**11.1.1. REGISTO N.º 12.269/2026 - PUBLICIDADE - PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS -----**

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 12.269/2026, da firma **Media Eficaz, Unipessoal, Limitada**, com sede na Rua Nosso Senhor dos Aflitos, n.º 44, da Freguesia de Nossa das Misericórdias, deste concelho, a solicitar a redução do pagamento das taxas associadas aos suportes publicitários que possui no concelho, como medida de poio ao impacto financeiro resultante dos prejuízos provocados pela depressão Kristin.-----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Secção de Licenciamentos Não Urbanísticos**, exarou no processo uma informação, datada de 18 do fevereiro findo, a colocar o pedido à consideração superior.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido igualmente sobre o assunto, exarou também no processo a informação, datada de 24 daquele mesmo mês, que a seguir se transcreve: “Em observância ao artigo 34.º do RTGTRMO, a câmara municipal, por sua iniciativa, ou a requerimento de interessados, poderá propor à assembleia municipal em reduzir até 50% os montantes das taxas ou outras receitas municipais, prevista no referido regulamento, circunstância conjugada com os n.ºs 2 e 3 do artigo 16.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro. ----

---- Deste modo, face à circunstância extraordinária apresentada pelo requerente, pode a câmara municipal propor a redução da taxa aplicável, a vigorar no presente ano, até 50%. Caso seja esse o entendimento do órgão executivo, em observância ao princípio da equidade, a eventual atribuição desta redução deverá ser aplicável a todos os casos similares e não apenas à entidade



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

requerente, salientando ainda que o montante do benefício a atribuir deverá ser quantificado para posterior comunicação obrigatória dos benefícios e subvenções atribuídas. -----

---- À Consideração Superior”. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À REQUERENTE QUE APRESENTE COMPROVATIVO DOS SUPORTES PUBLICITÁRIOS DANIFICADOS PELA TEMPESTADE KRISTIN. -----

OOXXXXOO

ooo

**12. EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE HABITAÇÃO, MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, TRANSPORTES E TRÂNSITO**

**12.1. REGISTO N.º 10.864/2026 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE -----**

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 10.864/2026, do **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, a colocar à consideração superior a cedência de transporte para os alunos e docentes do Colégio Sagrado Coração de Maria, Colégio São Miguel, Escola de Hotelaria de Fátima, Agrupamento de Escolas de Caxarias e Escola Básica 2,3 de Freixianda, envolvidos no *Programa Integra-te Jovem Autarca*, por forma a dar resposta às iniciativas previstas para o corrente ano. -----

---- A **Equipa Multidisciplinar de Habitação, Modernização Administrativa, Transportes e Trânsito**, ouvida sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 13 de fevereiro findo, a dar conta de que a realização de serviços ocasionais de transporte, enquadrado no contrato celebrado com a CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, tem um custo estimado de 411,93€ + IVA. -----

---- Mais refere que, para o efeito, será também necessária a utilização de dois veículos da frota municipal. -----

---- Ouvido igualmente sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou também no processo uma informação, datada de 23 daquele mesmo mês, a salientar que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A DESPESA E AUTORIZAR A CEDÊNCIA DAS VIATURAS MUNICIPAIS. -----





**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**12.2. REGISTO N.º 13.486/2026 - PEDIDOS DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE -----**

---- Através da informação registada sob o n.º 13.486/2026, a **Equipa Multidisciplinar de Habitação, Modernização Administrativa, Transportes e Trânsito**, colocou à consideração superior a devida autorização para o transporte de crianças do Pré-escolar e de alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, dos Agrupamentos de Escolas de Caxarias, de Ourém e Conde de Ourém, para a atividade “A Hora do Conto”, a decorrer na Biblioteca Municipal de Ourém, com recurso ao serviço ocasional de transporte, no âmbito do contrato celebrado com a CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, para os dias que a seguir se especificam: -----

- 03, 10, 17 e 24 de março;-----
- 07 e 21 de abril;-----
- 05, 12, 19 e 26 de maio; -----
- 02, 09, 16 e 23 de junho. -----

---- Termina a referir que a realização do serviço, tem um custo estimado de 1.993,98€ + IVA.

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 18 de fevereiro findo, a salientar que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o seguinte despacho, datado de 22 daquele mesmo mês: APROVADO.-----

---- A Reunião para ratificação”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO.-----

**12.3. REGISTO N.º 14.316/2026 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE -----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 14.316/2026, da **Equipa Multidisciplinar de Habitação, Modernização Administrativa, Transportes e Trânsito**, referente à disponibilização de transporte para o dia 13 do corrente mês, para deslocação de alunos do 4.º ano e docentes de vários estabelecimento de ensino de Fátima, ao Colégio Sagrado Coração de Maria, no âmbito de atividade promovida pelo mesmo, dando conta de que a realização do serviço ocasional, enquadrado no contrato celebrado com a CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, tem um custo estimado de 483,57€ + IVA.-----

---- Mais refere que, para o efeito, será também necessária a utilização de um veículo municipal.



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 23 de fevereiro findo, a salientar que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A DESPESA E AUTORIZAR A CEDÊNCIA DE UMA VIATURA MUNICIPAL. -----

ooxxxoo

ooo

---- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente. -----

---- Ourém, Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município, 02 de março de 2026. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A SECRETÁRIA,



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

Fl.43  
02/03/2026  
Anexo I

**ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA  
MUNICIPAL MARCADA PARA 02/03/2026**

= PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 52.º, DO ANEXO I À LEI  
N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL

**1. PRESIDÊNCIA**

**1.1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**

1.1.1. Aprovação da ata da reunião de Câmara de 16 de fevereiro de 2026

1.1.2. Registo n.º 17.407/2026 – Zona Industrial de Ourém – Casal dos Frades – Seiça

**2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**

2.0.1. Registo n.º 113.227/2025 – Prédios devolutos e em ruínas – Majoração do Imposto Municipal sobre Imóveis

2.0.2. Registo n.º 114.007/2025 – Prédios devolutos e em ruínas – Majoração do Imposto Municipal sobre Imóveis

2.0.3. Registo n.º 117.423/2025 – Prédios devolutos e em ruínas – Majoração do Imposto Municipal sobre Imóveis

2.0.4. Registo n.º 54.795/2025 – Arrendamento de parcela de terreno para fins não habitacionais – Freguesia de Caxarias – Ourém – Hasta pública

2.0.5. Registo n.º 6515/2026 – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis

2.0.6. Registo n.º 28.856/2025 – Centro de Recolha Oficial de Ourém – Donativo

2.0.7. Registo n.º 6365/2026 – Centro de Bem-Estar de Bairro – Adiantamento de verba

2.0.8. Registo n.º 16.741/2026 – Proposta de alienação de parcela de terreno – Freguesia de Nossa Senhora da Piedade – Ourém

**2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E  
APROVISIONAMENTO**

2.1.1. Registo n.º 15.489/2026 – “P093/2026 – Restabelecimento da Rua 1.º de Janeiro em Matas, que se encontra danificada – Depressão Kristin (15386/2026)”

2.1.2. Registo n.º 4481/2026 – “P095/2026 – Reabilitação da Capela de S. Sebastião e sua Área Envolvente (4481/2026)”



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

2.1.3. Registo n.º 114.675/2025 – “P002/2026 – Utilização da plataforma de bilhética BOL nos espaços Culturais do Município de Ourém, pelo período de 24 meses (114675/2026)” – Adjudicação

2.1.4. Registo n.º 123.819-A/2025 – Minuta de adenda ao contrato de “P060/2025 – Requalificação de 2 apartamentos, propriedade do Município de Ourém (17628/2025)” – Trabalhos complementares e prorrogação de prazo

2.1.5. Registo n.º 12.892/2026 – “P073/2024 – Fornecimento de Gás Natural a Instalações Municipais (exceto os edifícios desportivos) durante 12 meses – 25211/2024” – Pedido de libertação de garantia bancária

2.1.6. Registo n.º 10.951/2024 – “P197/2024 – Prestação de Serviços para Limpeza, Lavagem e Higienização do Mercado Municipal de Ourém (10951/2024)” – Acerto de IVA

2.1.7. Registo n.º 16.545/2025 – “P222/2025 – Prestação de Serviços de Limpeza Urbana no Município de Ourém – 2026-2029 (MGD: 71887/2025)” – Pedido de prorrogação de prazo

2.1.8. Registo n.º 17.498/2026 – Revogação do protocolo com a Federação Portuguesa de Orientação

### **3. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO**

3.0.1. Registo n.º 105.274/2025 – Pedido de destaque

3.0.2. Registo n.º 3561/2020 – Licenciamento de operação urbanística

3.0.3. Registo n.º 107.715/2025 – Licenciamento de operação urbanística

3.0.4. Registo n.º 5984/2026 – Licenciamento de operação urbanística

3.0.5. Registo n.º 9070/2026 – Licenciamento de operação urbanística

3.0.6. Registo n.º 10.338/2026 – Licenciamento de operação urbanística

3.0.7. Registo n.º 13.466/2026 – Licenciamento de operação urbanística

3.0.8. Registo n.º 13.966/2026 – Licenciamento de operação urbanística

3.0.9. Registo n.º 14.775/2026 – Licenciamento de operação urbanística

3.0.10. Registo n.º 6059/2026 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo

3.0.11. Registo n.º 5009/2026 – Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 21/1986 – Rua Fernão de Magalhães – Carvoeira – Freguesia de Caxarias – Ourém



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

### **3.1. SERVIÇO DE APOIO URBANÍSTICO**

3.1.1. Registo n.º 19.942/2020 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

3.1.2. Registo n.º 59.859/2022 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

3.1.3. Registo n.º 7232/2025 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

3.1.4. Registo n.º 46.154/2025 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

3.1.5. Registo n.º 108.986/2025 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

3.1.6. Registo n.º 118.147-A/2025 – Vistoria do estado de conservação de imóvel

### **4. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**

4.1. Registo n.º 10.910/2026 – Atividades de Animação e Apoio à Família – Pré-escolar – Ano letivo 2025/2026

4.2. Registo n.º 16.304/2026 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2025/2026

### **5. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE**

5.1. Registo n.º 14.026/2026 – Agência para o Clima, I.P. – Pedido de devolução de verba

5.2. Registo n.º 15.038/2026 – Programa de Intervenções em Habitações n.º 13919 “Habitação mais acessível” – Devolução de verba

5.3. Registo n.º 16.572/2026 – Eleição do Presidente da República – 18 de janeiro de 2026 – Transferência de verbas

### **6. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

6.1. Registo n.º 2221/2026 – “P141/2025 – Expansão do Parque Ribeirinho Dr. António Teixeira – Fase I” – Plano de trabalhos e cronograma financeiro



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

Fl.46  
02/03/2026  
Anexo I

## **7. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS**

7.1. Registo n.º 14.243/2026 – “P007/2024 – Requalificação e Ampliação da Unidade de Saúde Familiar de Fátima (2688/2024)” – Suspensão da empreitada

7.2. Registo n.º 16.118/2026 – “P099/2024 – Requalificação das Ruas Gregório Correia e de Castela e ligação à Rua Dr. Armando Henrique Reis Vieira – Ourém (41689/2024)” – Vistoria a imóvel

7.3. Registo n.º 16.796/2026 – “P088A/2025 – Criação da Loja do Cidadão (33016/2025)” – Proposta de alterações

## **8. SERVIÇO DE PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO**

8.1. Registo n.º 15.817/2026 – Projeto de alteração ao Plano Diretor Municipal de Ourém – Discussão pública

## **9. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE**

9.1. Registo n.º 96.089-A/2025 – Proposta de “Regulamento de Segurança e de Utilização dos Espaços de Acesso Público do Campo Desportivo de Caridade” – Consulta Pública

9.2. Registo n.º 8046/2026 – Deslocação à Ilha Terceira – Açores

9.3. Registo n.º 12.090/2026 – Tempestade Kristin – Retoma das atividades nas Piscinas Municipais de Ourém e de Caxarias e na Piscina de Fátima

9.4. Registo n.º 15.226/2025 – Pedido de cedência do Pavilhão Municipal de Freixianda

## **10. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**

10.1. Registo n.º 10.925/2026 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação

## **11. SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO**

### **11.1. SECÇÃO DE LICENCIAMENTOS NÃO URBANÍSTICOS**

11.1.1. Registo n.º 12.269/2026 – Publicidade – Pedido de isenção parcial de taxas

## **12. EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE HABITAÇÃO, MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, TRANSPORTES E TRÂNSITO**

12.1. Registo n.º 10.864/2026 – Pedido de cedência de transporte



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

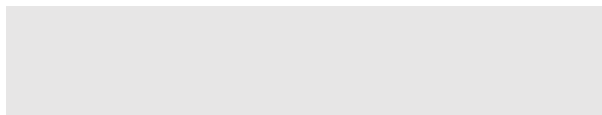
Fl.47  
02/03/2026  
Anexo I

12.2. Registo n.º 13.486/2026 – Pedidos de cedência de transporte

12.3. Registo n.º 14.316/2026 – Pedido de cedência de transporte

**Câmara Municipal de Ourém, 26 de fevereiro de 2026**

**O Presidente da Câmara**



**Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque**